

1 **Ata 02/2023 - Reunião Ordinária do Conselho de Consumidores da RGE**

2 Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, às 09 horas, em formato virtual, utilizando a
3 plataforma Microsoft Teams, reuniram-se os representantes dos consumidores da RGE,
4 representantes da concessionária RGE e assessoria técnica do Conselho – Cultura Serra e
5 GVEnergy/Engie. De início, o Presidente Jefferson de Holleben Camozzato fez a conferência
6 do quórum e saudou aos presentes, colocando em discussão a Ata 01-2023. A pedido do
7 Conselheiro Gustavo Thompson, deve ser feita uma alteração na linha 43, incluindo o
8 seguinte trecho: *... endereço cadastrado, **pois, se conseguem fazer as cobranças, também***
9 ***podem fazer a entrega de documentos, então que seja entregue no endereço eletrônico***
10 ***cadastrado pelos consultores...***. A pedido da equipe da RGE, foi sugerida a alteração na
11 linha 25: *... exigência de instalação de ~~cabines (Conjunto de Medição)~~ **cabine primária***
12 ***particular em solo, ...*** e na linha 32: *ressaltando que a ~~exigência deve feita apenas para~~*
13 *~~nova ligações~~ **troca do padrão de medição em cabine em solo para conjunto de medição***
14 ***encapsulada é para instalações com histórico de problemas de avarias e não para ligações***
15 ***novas, sobretudo** onde há histórico de queima de equipamentos em cabines em solo ...*
16 Colocadas em discussão as alterações, todas foram aprovadas por unanimidade de votos.
17 Dando sequência, foi passada a palavra para a equipe da RGE, através da Sra. Amanda Tegner
18 Pereira, para o treinamento sobre Digitalização, com 01 hora de carga horária, trazendo
19 dados sobre o histórico de utilização dos canais digitais por parte dos usuários da
20 distribuidora, quais são os canais de atendimento e serviços digitais, novidades no site e no
21 app, projeções de melhorias nos serviços digitais e alguns outros tópicos que envolvem a
22 questão digital no atendimento e serviços dos usuários da RGE. Os conselheiros fizeram
23 alguns questionamentos, que foram esclarecidos pela equipe da distribuidora. O Conselheiro
24 Leodomar pediu a palavra para solicitar que seja colocado em pauta para discussão a
25 questão do retorno, por parte da distribuidora, de situações de falta de energia, pois
26 ocorrem casos de queda de postes, desligamentos de fusíveis, entre outros, deixando os
27 clientes sem saber o que realmente aconteceu. A Secretária Executiva Daiane Borges
28 Mangini sugere que a discussão deste tema seja através de capacitação, em carga horária de
29 treinamento, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Dando sequência nos assuntos

30 da pauta, foi apresentado o nome do novo indicado pela FEDERASUL, para ser o
31 Representante Suplente da Classe Comercial junto ao Conselho de Consumidores da RGE, Sr.
32 João Batista Garcia Dias. Coube salientar que a FEDERASUL encaminhou o Ofício-Resposta
33 dentro do prazo, junto com a Declaração, informando que o representante atende aos
34 critérios e requisitos da REN 963/21, preenchida e assinada. O Conselheiro Ângelo Fontana
35 expôs que o Sr. João Batista é o atual Presidente da Associação Comercial de Montenegro, é
36 atuante na área, é uma pessoa dinâmica e muito participativa. O Presidente questiona à
37 equipe da RGE sobre a indicação, se há algum impedimento. A Secretária Daiane informa
38 que, com essa declaração assinada, a distribuidora não encontra nenhum impedimento para
39 seu ingresso neste Conselho. Colocada em votação a indicação do novo Conselheiro Suplente
40 da Classe Comercial, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. O Presidente
41 informa que, a partir do término desta reunião, o Conselheiro indicado irá receber todas as
42 informações e comunicações junto com os demais conselheiros, através de e-mail e
43 WhatsApp. Como próximo item da pauta, o Conselheiro Ademar Franco de Castria trouxe o
44 assunto pautado na reunião do CONACEN, onde deverá ocorrer um Encontro Regional de
45 Conselhos de Consumidores da Região Sul em 2023. Ademar coloca em discussão o início de
46 um debate junto com demais conselhos da região sul do Brasil, principalmente com o
47 Conselho de Consumidores da Equatorial/CEEE, para levantar questões de pautas, debates,
48 participações e questões financeiras para saber da viabilidade do evento. Jefferson informa
49 que, como não havia um planejamento para eventos deste porte no ano de 2023, sugere um
50 contato prévio com os demais Conselhos, inclusive dos outros estados da região sul. O
51 Conselheiro Ângelo lembra que já estão planejadas três reuniões descentralizadas para este
52 ano, levando o Conselho ao interior do estado do Rio Grande do Sul, demandando agenda e
53 preparações com a equipe da RGE. O Conselheiro Leodomar corrobora com o Conselheiro
54 Ângelo, pedindo para que seja analisado se um encontro regional não irá interferir na
55 programação deste Conselho, além de analisar a questão financeira. Daiane informa que,
56 caso o Conselho seja favorável à organização do encontro regional, deverá ser reprogramado
57 o PAM, fazendo também a definição da pauta para o encontro. O Gerente de Atendimento
58 da RGE, Sr. Alex Sandro R. Wachholz expõe que é de suma importância a definição da pauta

59 para um encontro regional, lembrando uma experiência do passado, em Bento Gonçalves,
60 onde não foi seguida uma pauta e, em alguns momentos, lhe pareceu um ataque direcionado
61 à RGE. Para esclarecer, o Conselheiro Ademar informa que a organização deste encontro
62 regional fica a cargo do CONACEN, sendo este Conselho convidado a participar. No
63 momento, Ademar pede que seja entrado em consenso sobre uma possível data, para
64 posteriormente trabalhar em cima de uma pauta. O Presidente informa que, por se tratar de
65 um evento que demandará aportes financeiros dos Conselhos, uma vez que o CONACEN não
66 dispõe de recursos, irá entrar em contato com representantes de outros Conselhos e voltará
67 a tratar deste assunto posteriormente. No próximo item da pauta, o Conselheiro Leodomar
68 sugere que seja acordado entre os Conselheiros a alternância da Presidência a cada ano,
69 passando por todas entidades integrantes deste Conselho. O Conselheiro Gustavo expõe que
70 nem todas pessoas tem o perfil de ser Presidente, considerando que a presidência do
71 Conselho é uma construção, que independe da entidade que irá assumir. O Conselheiro
72 Ângelo pede para que seja esclarecida a questão dos mandatos dos Conselheiros. O
73 Presidente informa que, para a Presidência, o mandato é de um ano, podendo ser renovado
74 por mais um ano. Para os Conselheiros, o mandato de representante das entidades é de
75 quatro anos, podendo ser renovado por mais quatro anos, não podendo exercer mais de
76 dois mandatos consecutivos. Os Conselheiros Ângelo e Gustavo pedem que seja feito um
77 questionamento junto à ANEEL se há uma diferenciação nos mandatos de titular e suplente.
78 Sobre a alternância da Presidência, Leodomar discorda do Conselheiro Gustavo, pois
79 acredita que todos os conselheiros têm condições de ser Presidente, uma vez que foram
80 escolhidos pelas entidades para representá-las. O Conselheiro Ademar expõe que, por já
81 estar previsto no Regimento Interno a alternância, não haveria a necessidade deste debate
82 no momento. Para o Presidente, é saudável que haja um acordo entre os Conselheiros, para
83 que seja debatido entre todos a alternância a cada ano. Nos assuntos gerais, Jefferson pede
84 que seja feita a impressão do Regimento Interno para todos os Conselheiros. O Presidente
85 se mostrou preocupado com a questão do aumento da conta do consumidor, sobre a
86 transmissão da energia, que está sendo pautado nas instâncias superiores da justiça,
87 informando que está atento às decisões. Sobre a Revisão Tarifária, o assessor Paulo Roberto

88 fez uma breve apresentação quanto ao cronograma processual, onde consta que este
89 Conselho deverá informar uma data para que a ANEEL apresente os dados consolidados,
90 através de uma reunião virtual. Segundo o cronograma, após isso, a ANEEL fará uma reunião
91 de Diretoria e posteriormente definirá uma data e local para a Audiência Pública. Ademar
92 sugere que a equipe da Engie auxilie os Conselheiros para esclarecer todas as dúvidas. Em
93 discussão, ficou acordado que serão sugeridas as datas de 06 ou 07 de março para a reunião
94 com a ANEEL, para posteriores reuniões com a Engie e com a RGE. O Conselheiro Roberson
95 Jean Cardoso trouxe uma questão do município Nova Petrópolis, que está passando por
96 problemas na questão das cobranças da taxa de iluminação pública, pois há uma divergência
97 nos valores aprovados e os que estão em legislação municipal. O Gerente de Atendimento
98 da RGE, Sr. Alex Sandro R. Wachholz, informa que a RGE é uma simples arrecadadora, sendo
99 o município que formaliza a condição de cobrança, através das leis municipais. Alex informa
100 que irá verificar com o consultor de negócios da região sobre a situação. Roberson sugere
101 que seja feita uma reunião entre a equipe responsável da RGE, conselheiros do setor e a
102 Prefeitura de Nova Petrópolis, sendo assim acordado e aprovado entre os envolvidos,
103 inclusive com a participação do Conselheiro Ademar. Em tempo, Alex informa que recebeu
104 um retorno de que existem algumas inconsistências na legislação municipal, impedindo a
105 aplicação no sistema da RGE, mas que será tudo esclarecido na reunião entre os envolvidos.
106 Para a próxima Reunião Ordinária, Jefferson pede que sejam iniciados os preparativos para
107 a primeira reunião descentralizada do ano. Finalizando a reunião, Presidente agradece pela
108 participação dos presentes e deseja um bom dia a todos. A gravação da reunião – em vídeo
109 – estará disponível para o Conselho nos próximos dias.

110 **Jefferson de Holleben Camozzato**

111 Presidente do Conselho de Consumidores da RGE - Classe Rural

112 **Rudinei Suzin**

113 Conselheiro Titular representante da Classe Industrial

114 **Leodomar da Rosa Duarte**

115 Conselheiro Titular representante da Classe Residencial

- 116 **Roberson Jean Cardoso**
117 Conselheiro Titular representante do Poder Público
- 118 **Ângelo César Fontana**
119 Conselheiro Titular representante da Classe Comercial
- 120 **Ademar Franco de Castria**
121 Conselheiro Suplente representante do Poder Público
- 122 **Gustavo Thompson Flores**
123 Conselheiro Suplente representante da Classe Rural
- 124 **Alex Sandro R. Wachholz**
125 Gerente de Atendimento da RGE
- 126 **Daiane Borges Mangini**
127 Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da RGE
- 128 **Denise Storti Soares**
129 Secretária Executiva do Conselho de Consumidores da RGE